



PARECER

PROJ. Nº 96
FOLHA Nº 46

Comissão Permanente: Justiça e Redação

Propositura: Projeto de Lei Nº 096/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE GESTÃO DEMOCRATICA DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SERINGUEIRAS/RO, DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA A ESCOLHA DE DIRETORES E VICE – DIRETORES ESCOLARES, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.007 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015, Nº 1.019 DE DEZEMBRO DE 2015, Nº 1.111 DE 21 DE AGOSTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIENCIAS.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei nº 96/2026 tem como objetivo instituir a Política Municipal de Gestão Democrática da Rede Pública Municipal de Ensino, revogando a Lei Municipal nº 1.007/2015. A proposta busca fortalecer uma administração escolar mais participativa, transparente e eficiente, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que estabelecem a gestão democrática como princípio da educação pública. Também atende às metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação (PME), além de adequar o município às exigências do novo FUNDEB, que prevê critérios técnicos de mérito e desempenho para a escolha de gestores escolares, condição necessária para o recebimento de recursos complementares da União (VAAR). Dessa forma, o Poder Executivo solicita a aprovação do projeto por entender que a medida contribui para a modernização da gestão da educação municipal e para o fortalecimento da qualidade do ensino público.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 29 de junho de 2026


Solange Ap. E. de Barros
Presidente CPJR


Jessica D. A. dos Santos
Secretaria CPJR


José Inácio Filho
Membro CPJR